



INDICAÇÃO Nº IND 4766/2005

De Sr. Deputado CHICO FLORESTA

em Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 07 / 12 / 05.

Assessoria de Planário
Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Administrador Regional de
Ceilândia – RA IX – que execute a revitalização
das praças existentes na QNO 19 e na QNO 20,
da Expansão do Setor “O”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143
do Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Ceilândia – RA IX – que
execute a revitalização das praças existentes na QNO 19 e na QNO 20, da
Expansão do Setor “O”.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Expansão do Setor “O”, especificamente os moradores da
QNO 19 e QNO 20 há muito vem reivindicando a revitalização das praças existente
nas suas quadras.

Para tanto, para que as praças voltem ser um local de lazer, é necessário a
implantação de parques infantis, bancos, orelhões, o plantio de gramas e
arborização.

Ante ao exposto e por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos
nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, , 2005.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

